

DECRETO Nº 37.219, DE 28/11/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ANA MARIA MAI ROSA SIMÕES**, Matrícula 970, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, Nível V, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 868/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal